



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO
SEMI-ÁRIDO
ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DO ANO DE 2020



Ao vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, das oito horas às onze horas, por meio do e-mail ccbs.secretaria@ufersa.edu.br, no Campus Oeste, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, situada na Av. Francisco Mota, N° 572, Km 47, BR 110, na cidade de Mossoró, sob a presidência do Professor Rodrigo Silva da Costa, Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, aconteceu a **1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**. No ato da convocação os membros foram informados de que: A votação ocorrerá das 8h às 11h do dia 20/03/20, **através de envio resposta ao e-mail de convocação**. Discussões, dúvidas e questionamentos poderão ser levantados a qualquer momento do período disponibilizado para a realização da reunião, ou seja, das 8h às 11h do dia 20/03/20, também em resposta ao e-mail de convocação, contemplando todos os convocados a esta reunião. Participaram os seguintes membros: André Macedo de Medeiros, Cristiano Queiroz de Albuquerque, Franceliza Monteiro da Silva Dantas, Francisco Silvestre Brilhante Bezerra, Heloisa Helane Almeida Silva Farias, Lázaro Fabrício de França Souza, Lívio Carvalho de Figueiredo, Luciana Vieira de Paiva, Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto e Tammy Rodrigues. Constatada uma participação satisfatória para o quórum, iniciou-se a discussão para os seguintes pontos de pauta: **1º Ponto:** Discussão e deliberação sobre o edital de apoio financeiro para participação em eventos, no âmbito do CCBS. **2º Ponto:** Apreciação e deliberação do processo N° 23091.001116/2020-31, que trata da alteração de carga horária do docente Franklin de Freitas Tertulino. **3º Ponto:** Apreciação e deliberação dos processos dos docentes Andiará Araújo Cunegundes de Brito, Jennifer do Vale e Silva e Flávio Santos da Silva, de acordo com processos. **1º Ponto:** Discussão e deliberação sobre o edital de apoio financeiro para participação em eventos, no âmbito do CCBS. Após André Macedo de Medeiros e a professora Luciana Vieira de Paiva enviarem suas sugestões de alteração dos editais para discussão, o professor Francisco Silvestre Brilhante Bezerra sugere que este ponto possa ser discutido via videoconferência para melhor entendimento das sugestões propostas. Todos concordam em passar o primeiro ponto para posterior discussão via videoconferência. **2º Ponto:** Apreciação e deliberação do processo N° 23091.001116/2020-31, que trata da alteração de carga horária do docente Franklin de Freitas Tertulino. A professora Tammy Rodrigues, declara voto contrário justificando que “Visto a necessidade de docentes 40h para assumir a coordenação do curso já no próximo semestre e a negativa do mesmo para tanto, voto contrário. Minha carga horária e de Rejane é de 20h, passamos por este mesmo processo e o CONSEPE só liberou temporariamente para participar do pleito de chapa única para coordenação e vice coordenação”. Todos os votantes concordam e o ponto de pauta é votado em contrário por unanimidade. **3º Ponto:** Apreciação e deliberação dos processos dos docentes Andiará Araújo Cunegundes de Brito, Jennifer do Vale e Silva e Flávio Santos da Silva, de acordo com processos. Todos os votantes foram favoráveis. **SEGUNDA SESSÃO:** A segunda sessão desta reunião foi marcada para o dia 27/03/2020 a partir das 09:00h em convocação via e-mail, para ser discutido em formato de videoconferência o 1º ponto de pauta. O professor Rodrigo Silva da Costa abre discussão do ponto pendente. **1º ponto:** Discussão e deliberação sobre o edital de apoio financeiro para participação em eventos, no âmbito do CCBS. Sobre o edital, no ponto 2.2, a professora Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto questiona se, uma vez não utilizado o teto disponível de R\$ 2.200,00, qual a destinação do valor não utilizado, enfatizando que essa informação precisa constar no documento. O Professor Rodrigo Silva da Costa esclarece que o valor não utilizado fica à disposição do Centro para atender outras demandas. André Macedo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO
SEMI-ÁRIDO
ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DO ANO DE 2020



Medeiros sugere que este valor não utilizado seja disponibilizado para os professores que ficarem na classificação seguinte no ranking, respeitando o limite de R\$ 2.200,00 por professor. O professor Rodrigo indaga sobre o controle desse valor, pois não há como precisar se o professor suplente conseguira ou não utilizar, não sendo possível se programar para eventos. Explica que o que tem acontecido é que quando chega o mês de novembro, que o orçamento é retido, a direção aloca os valores não utilizados para compra de material de consumo e propõe que assim continue. O edital prevê que, uma vez o professor contemplado não faça uso da sua cota de apoio financeiro, é necessário declarar para que a verba seja repassada para o próximo da lista, em um mês limite, para que o seguinte possa se programar. Abre votação para que o CCBS gerencie o valor restante não utilizado para as necessidades do Centro. Todos são a favor. A deliberação segue para a planilha de pontuação do edital dos docentes. O professor Rodrigo Silva da Costa mostra a todos a planilha proposta e explica os itens de pontuação. O professor Cristiano Queiroz de Albuquerque sugere que a classificação e publicação simplista entre “Qualis A, Qualis B” pode acabar prejudicando quem tem mais publicação em Qualis A1, em relação a quem tem mais publicação em Qualis A2, colocando-os no mesmo patamar, e isso pode gerar desconforto entre estes professores. A proposta passa a ser segmentar os níveis de publicação A e B de acordo com as classificações vigentes até o momento (A1, A2, B1, B2, B3 e B4), e eliminar o Qualis C da pontuação. Todos concordam. Sobre a comprovação de publicação através de xerox da capa de livro ou artigo, será necessária somente em caso de contestação. Sugere alteração da pontuação para autoria em capítulo de livros ou livro completo para equivalente à publicação em revista Qualis A, pois configura dificuldade equivalente. Seguem pequenos ajustes na tabela de pontuação de resumos em congressos. Sugere-se que haja um limite mais restritivo para esta tabela, pois a pontuação alta e a facilidade de produzir resumos para eventos não se compara à dificuldade de publicar em uma revista Qualis B. Sugere um teto de 20 pontos para “Resumos de Congresso”. A professora Luciana Vieira de Paiva sugere alteração na pontuação para Programas de pesquisa, pois o trabalho envolvido é muito intenso e sugere aumentar a pontuação, especialmente os que envolvem financiamento. Sugere-se sobre diminuir a pontuação para Coorientações e aumentar a pontuação de tutoria, pois esta última tem um investimento muito intenso em relação a outras atividades. No grupo de pontuação para atividades administrativas, a professora Luciana Vieira de Paiva sugere que o trabalho de Direção de Centro, Chefia de departamento e Coordenação de Curso de Graduação e Pós-Graduação equivale a uma publicação. O Professor Lívio Carvalho de Figueiredo acrescenta que o tempo investido nessas atividades acaba competindo com o tempo de pesquisa e publicação, e que, para publicar e se dedicar à pesquisa com qualidade, teria que largar a função administrativa. O professor Rodrigo Silva da Costa, fica cauteloso para aumentar a pontuação, mas todo o Conselho concorda que a pontuação para atividades de gestão precisa ser valorizada para que os que elas desempenham se tornem competitivos nestes editais. O professor Lázaro Fabrício de França Souza sugere que o cargo de Direção de Centro seja maior que os Chefes de Departamento e Coordenação de curso. Porém, o professor Rodrigo Silva da Costa rejeita a oferta, receando retaliação por parte da comunidade docente. O professor Rodrigo Silva da Costa abre votação para a tabela de pontuação do edital dos docentes e as alterações são aprovadas por unanimidade. O professor Rodrigo Silva da Costa para discussão do edital dos técnicos administrativos. André de Macedo Medeiros segue com a palavra, informando que abriu para diálogo com todos os técnicos administrativos do CCBS, porém não obteve resposta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO
SEMI-ÁRIDO
ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DO ANO DE 2020



e fez as sugestões de alteração que achou pertinente juntamente com a secretária executiva Franceliza Monteiro da Silva Dantas. Sugere que, assim como no edital de docentes, o ponto 2.3, o valor não utilizado pelos técnicos seja disponibilizado para gerenciamento do Centro. Sugere mudança também na questão de pontuação para competir pelo auxílio, valorizando os técnicos que fazem produção científica, onde o somatório final seria de 50% da pontuação para mérito de publicação e os outros 50% para os critérios sugeridos pela PROGEPE. O professor Rodrigo Costa esclarece que a Instituição funciona somente para liberar os técnicos para capacitação na sua área profissional para melhor desempenho das suas funções, porém o Centro não faz essa distinção, liberando os técnicos para eventos gerais da sua área e não somente capacitação. O Professor Rodrigo Silva da Costa abre votação para as alterações sugeridas por André de Macedo Medeiros, e é aprovado com duas abstenções. Não havendo mais nada a ser votado, às 12h do dia 20 de março de 2020 a votação foi encerrada. Eu, Heloisa Helane Almeida Silva Farias, Secretária em Exercício do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde lavrei a presente ata. XXX